EDITAL N°01/2020 – FUG

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIIC)**

A Diretoria Acadêmica da Faculdade União de Goyazes (FUG), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar acadêmicos para o Programa de Iniciação Científica, com intuito de desenvolverem planos de trabalhos vinculados aos Projetos de Pesquisa dos/as professores/as pesquisadores/as da FUG. **O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de março de 2020 a abril de 2021.**

1. FINALIDADE

I. Proporcionar ao aluno de graduação que faz Iniciação Científica a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e criativo, ampliando o seu acesso e sua integração à cultura científica;

II. Estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica de graduandos decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa, destacando a importância do rigor dos procedimentos científicos e da autonomia intelectual;

III. Propiciar um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico para estudantes de Graduação.

IV. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

V. Aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho.

VI. Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da Educação Profissional na aprendizagem de métodos e Técnicas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, estimulando o pensamento científico e a criatividade.

VII. Promover nos cursos de graduação condições de acesso posterior dos(as) estudantes a Programas de Estudos Pós-Graduados;

**2. INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA**

I. A inscrição será realizada no site da FUG (disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/iniciacao-cientifica/>) no período estipulado por este edital pelo(a) orientador(a);

II. O Currículo Lattes do proponente deve estar atualizado e as produções científica/tecnológica/cultural e orientações acadêmicas serão extraídas considerando o período dos últimos cinco anos a partir da publicação deste edital;

IV. Os seguintes documentos deverão ser anexados no ato da inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida em formato PDF (disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/iniciacao-cientifica/>)
2. Termo de compromisso preenchido e assinado em formato PDF (disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/iniciacao-cientifica/>)
3. Projeto de pesquisa em formato PDF. O projeto deverá ser elaborado com a orientação do/a professor/a membro do projeto escolhido (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/iniciacao-cientifica/>);
4. Currículo Lattes do/a estudante (formato PDF). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
5. Currículo Lattes do/a professor/a (formato PDF). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
6. Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa favorável à execução do projeto de pesquisa em que o plano de trabalho foi idealizado;
7. histórico escolar completo e atualizado do estudante incluindo as reprovações, se houver;

3. PROJETO E INSCRIÇÃO

**3.1** Projeto de Iniciação Científica é o que envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.

**3.2 Requisitos**

O projeto de pesquisa deve:

I. Ser obrigatoriamente de autoria do professor (a)-orientador (a);

II. Conter, de maneira clara, todos os itens de um projeto de pesquisa: discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos, problema ou hipóteses de pesquisa, metodologia, cronograma, bibliografia e outros aspectos específicos da área de conhecimento em que estiver inserido o projeto;

III. Conter até 15 páginas, espaço entrelinhas 1,5, letra tamanho 12 e fonte Times New Roman ou Arial (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/iniciacao-cientifica/>);

IV. Conter plano de trabalho individual detalhado com título específico e cronograma de pesquisa específico de cada um(a) do(a)s aluno(a)s para o período de 12 (doze) meses de execução a que se refere o presente edital [plano de trabalho diferente dos demais planos, quando houver mais de um(a) orientando(a) vinculado(a) a um mesmo projeto;

**3.3 Condições Gerais para inscrição e seleção**

1. O número sugerido de estudantes nos Programas de Iniciação Científica, por orientador/a, será de até 3 (três) para Doutores e até 2 (dois) para Mestres.
2. Propostas que não atenderem as exigências desse Edital serão desconsideradas.

4. ORIENTADOR

* 1. **Requisitos**

1. Ser professor/a efetivo/a (Mestre ou Doutor/a) da FUG;
2. Não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição;
3. Ser pesquisador/a com produção científica e/ou artístico-cultural regular na área de conhecimento do projeto de pesquisa;
4. Estar com seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
5. Comprometer-se a orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo: elaboração do plano de trabalho, do relatório final e do material de apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
6. Acompanhar e assistir à apresentação dos/as estudantes (pôster ou comunicação oral) no decorrer do Jornada Científica da FUG, em data a ser definida pela Direção Acadêmica;
7. Encaminhar os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FUG, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa. Os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão ser encaminhados para apreciação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), pelo coordenador/a do projeto de pesquisa.
8. Possuir experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores (as);
9. Ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador (a), conforme exigências do CNPq e da Coordenação do Comitê Institucional do PIVIC/FUG;

5. ALUNO

**5.1 Requisitos**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FUG.
2. Apresentar currículo enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq, atualizado.
3. Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos pela Supervisão de Pesquisa e Inovação Tecnológica da FUG.

5.2 Compromissos

1. Entregar relatórios parciais e finais nos prazos estabelecidos;
2. Apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida no Simpósio da FUG. O estudante que não apresentar o trabalho no Simpósio da FUG perderá o direito à declaração comprobatória da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Supervisão de Pesquisa.
3. Não se afastar da FUG, exceto para realização de trabalho de campo e participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado, com justificativa e autorização por escrito do(a) orientador(a) e de acordo expresso do Coordenador Institucional do PIVIC;
4. Possuir média geral de nota acima de 8,0 e não estar em débitos com a instituição;
5. Dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais à execução das atividades científicas aprovadas como contrapartida por meio da pesquisa e participar, efetivamente, do projeto de pesquisa do orientador;
6. Não estar cursando o primeiro ou último semestre do curso na data da inscrição;
7. o/a estudante poderá participar em somente um projeto de pesquisa e com somente um plano de trabalho;

**6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** A Comissão de Pesquisa da FUG fará a conferência da documentação anexada ao e-mail. Os/as candidatos/as que não apresentarem a documentação completa serão desclassificados.

Os aspectos formais constantes no plano de trabalho serão avaliados pelos/as membros Comissão de Pesquisa da FUG, que é constituído por professores de diversas áreas do conhecimento da FUG. A avaliação obedecerá aos critérios que constam no item 8.

* os planos não recomendados não serão selecionados para a IC.

As Comissões farão o julgamento final e classificarão dos planos de trabalhos.

1. O projeto de pesquisa será pontuado de 0 a 10, a partir da média das avaliações realizadas pelos pareceristas da Comissão de Iniciação Científica da FUG (NCIC);
2. Para efeito da média serão consideradas as notas das avaliações recebidas pelo projeto de pesquisa cadastrado no sistema da FUG, avaliado no presente Edital;
3. Projetos com financiamento por agências públicas de fomento a pesquisa devidamente comprovados receberão nota máxima (10);
4. Serão reprovados os projetos que alcançarem média inferior a 5,0 (cinco);
5. O plano de trabalho receberá uma das seguintes avaliações finais: Recomendado ou Não Recomendado;
6. O perfil acadêmico do pesquisador/professor proponente será pontuado considerando as informações sobre produções científica/tecnológica/cultural e orientações acadêmicas contidas no Currículo Lattes (Anexo 1);
7. A pontuação, resultante do somatório da produção intelectual e orientação, será transformada em nota (NPI);
8. A nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

NFC = [(NPI\*7) + (NCIC\*3)/10]

**7. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO ─ FUG**

As inscrições serão pontuadas, individualmente, conforme os critérios definidos, assim distribuídos:

|  |  |
| --- | --- |
| Currículo Lattes do orientador | 50,0 |
| Média do Histórico Escolar | 20,0 |
| Currículo Lattes do estudante | 10,0 |
| Plano de Trabalho | 20,0\* |

\* Avaliações da Comissão de Pesquisa da FUG e Comissão Externa.

* 1. **Referente ao orientador/a**

Produção científica, tecnológica e artística dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, de acordo com a Tabela de Pontuação Lattes (disponível no endereço eletrônico: <http://fug.edu.br/2018/fug/pivic/>) contendo os critérios e extratos indicativos de qualidade equivalentes à Reestruturação Qualis/CAPES.

* 1. **Referente ao/a estudante**

Média do Histórico Escolar (Nota): máximo de 20,0 (vinte) pontos. Corresponde à média de todas as disciplinas constante no histórico escolar. Aplicar a média no quadro:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nota** | **Pontos** | **Nota** | **Pontos** | **Nota** | **Pontos** |
| **8,0** | 16,0 | **8,7** | 17,4 | **9,4** | 18,8 |
| **8,1** | 16,2 | **8,8** | 17,6 | **9,5** | 19,0 |
| **8,2** | 16,4 | **8,9** | 17,8 | **9,6** | 19,2 |
| **8,3** | 16,6 | **9,0** | 18,0 | **9,7** | 19,4 |
| **8,4** | 16,8 | **9,1** | 18,2 | **9,8** | 19,6 |
| **8,5** | 17,0 | **9,2** | 18,4 | **9,9** | 19,8 |
| **8,6** | 17,2 | **9,3** | 18,6 | **10,0** | 20,0 |

Currículo Lattes: máximo de 10,0 (dez) pontos. Serão pontuados todos os cursos específicos ou afins; estágios curriculares e extracurriculares; monitorias; participação em Programas de iniciação científica ou participação como auxiliar de pesquisa voluntário; participação e organização de eventos; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumos em anais; publicação de artigos; intercâmbio internacional; trabalhos premiados, dentre outras atividades acadêmico-científicas.

* 1. **Referente ao plano de trabalho**

Os planos de trabalho serão avaliados conforme critérios definidos no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS** |
| 1. O plano de trabalho tem relação com o projeto de pesquisa do/a professor/a? |
| 2. O título é adequado ao plano de trabalho? |
| 3. A introdução do plano de trabalho contém a justificativa e o problema de pesquisa? |
| 4. Os objetivos são descritos de forma clara e são pertinentes? |
| 5. O método/procedimento metodológico é descrito de forma clara e precisa? Sua descrição é suficiente para a compreensão do que e como será realizada a pesquisa? É adequado para atender os objetivos |
| 6. As atividades previstas são condizentes com as ações específicas para a iniciação científica? Nível de dificuldade é adequado? São adequadas aos objetivos e métodos? |
| 7. Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades que constam no plano de trabalho são exequíveis por um estudante de graduação? |
| 8. O cronograma contempla a vigência do plano de trabalho do estudante? |
| 9. As atividades propostas são exequíveis no cronograma proposto? |
| 10. As referências estão organizadas e seguem alguma norma de apresentação? |
| 11. As referências são pertinentes e atualizadas? |
| 12. Qualidade do plano de trabalho: forma e estética. Em geral, o plano apresenta características de um trabalho científico? |

* 1. **Critérios para desempate**

a) a pontuação final será a soma referente ao currículo Lattes do/a orientador/a, currículo Lattes do/a estudante, média do histórico escolar e plano de trabalho.

b) em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo:

* estudantes cujo orientador/a tem título de Doutor/a;
* estudantes com maior pontuação no Histórico Escolar;
* estudantes com maior pontuação no Currículo Lattes.

**8. RESULTADO E RECURSOS**

1. Os resultados das propostas classificadas serão divulgados em <http://fug.edu.br/2018/fug/pivic/> e nos Expedientes da FUG até 08 de março de 2020;
2. Em caso de empate na nota final de classificação do proponente, será classificada a proposta com maior nota de produção intelectual (NPI);
3. Caso ainda persista o empate, será considerada classificada a proposta com a maior pontuação no somatório do item publicação (artigos, livros e capítulos);
4. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento, poderá apresentar recurso dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma - item 11;
5. Todos os recursos deverão ser entregues na Central de Relacionamento do Aluno e serão encaminhados para a Coordenação de Pesquisa da FUG.
6. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios. O resultado do recurso será encaminhado por e-mail.

9. COMPROMISSOS DA COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. Verificar se as informações inseridas pelo orientador no sistema FUG estão corretas (se os comprovantes inseridos correspondem ao que foi declarado e se estão vigentes);
2. Avaliar os pedidos no sistema FUG conforme critérios estabelecidos pelo edital (os pedidos poderão ser avaliados por pareceristas indicados pela Comissão de Pesquisa ou pela Coordenação da IC);
3. Classificar os projetos aprovados dentro de cada categoria de orientador, no sistema FUG;
4. Quando da entrega do primeiro relatório semestral, verificar a aprovação em Comitê de Ética, quando aplicável;
5. Disponibilizar no site da FUG, na opção Iniciação Cientifica, os modelos de Atestado Mensal de Frequência e dos relatórios mensal, parcial e final.

10. CRONOGRAMA

A Comissão de Pesquisa e Inovação da FUG poderá estabelecer cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos projetos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Datas/períodos** |
| Divulgação do Edital | 27/01/2020 |
| Inscrições e Entrega dos comprovantes (certificados do Lattes – resumos, artigos, etc.) | Início: 27/01/2020  Término: 29/02/2020 |
| Avaliação dos projetos pelos pareceristas  indicados pela Comissão de Pesquisa | Início: 02/03/2020  Término: 07/03/2020 |
| Classificação dos projetos pela Comissão de Pesquisa | Início: 07/03/2020  Término: 08/03/2020 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 09/03/2020 |
| Período para reconsideração | 10/03/2020 à 11/03/2020 |
| Divulgação do resultado final | 12/03/2020 |

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO**

1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante e pelo respectivo orientador serão realizados pela Comissão Institucional por meio de:
2. a) Atestado Mensal de Frequência do aluno em atividade no projeto, assinado pelo mesmo e pelo respectivo orientador, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da FUG;
3. b) Relatório Técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados, depois de decorrido metade do período de vigência do edital, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
4. c) Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, com cópia das publicações em eventos ou periódicos científicos, até 30 dias após o término da vigência do edital, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
5. d) Participação do estudante e orientador no Simpósio anual da FUG e/ou outros eventos científicos.
6. e) Apresentação dos resultados mais relevantes da pesquisa para a comunidade externa por meio de palestras, mostras, debates, fóruns, cursos, dias de campo ou outro produto que auxilie na divulgação das atividades de pesquisa e popularização da ciência.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio de mensagem para o endereço eletrônico [iniciacao@fug.edu.br](mailto:iniciacao@fug.edu.br) da Supervisão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica/FUG, que conduz todo o processo de seleção;
2. O atendimento a proponentes com dúvidas será feito pelo endereço [iniciacao@fug.edu.br](mailto:iniciacao@fug.edu.br) ou pelo telefone (62) 3506-9300, as quinta-feira das 7h45 às 12h45;
3. O não cumprimento das exigências regulamentares bem como qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação para participar deste Edital;
4. A documentação e as informações apresentadas serão de inteira responsabilidade do proponente;
5. Os comprovantes dos itens considerados para pontuação do Lattes (artigos, livros, resumos, etc.) deverão ser entregues à Supervisão de Pesquisa da FUG dentro do prazo disposto no item 10 deste edital;
6. As inscrições sem documentação ou documentação incompleta não serão homologadas;
7. Serão desconsideradas as inscrições em que for observada qualquer restrição à participação do/a candidato/a ou de seu/sua orientador/a;
8. Os/as estudantes que não assinarem o Termo de Compromisso terão a inscrição cancelada;
9. caso haja qualquer divergência entre as informações do Lattes e as comprovações, o/a estudante será desclassificado/a;
10. Os casos omissos serão analisados pela Supervisão de Pesquisa da FUG. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Publicações** | |
|  | |
| **Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados** | **Pontos** |
| Com JCR | 25 |
| Sem JCR | 15 |
|  | |
| **Capítulos de Livros** | **Pontos** |
| Capítulos | 5 |
|  |  |
| **Livros** | **Pontos** |
| Livros publicados | 15 |
|  |  |
| **Participação em Eventos** |  |
| **Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos**  **(máximo de 15 pontos)** | **Pontos** |
| Trabalhos completos | 2 |
| Resumos | 1 |
|  |  |
| **Produções Tecnológicas** | **Pontos** |
| Registro de patente, software, cultivar, maquetes ou protótipos | 10 |
|  |  |
| **Outras** |  |
| **Bolsas Obtidas** | **Pontos** |
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento  Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) | 15 |
|  |  |
| **Orientações e supervisões concluídas e aprovadas** | **Pontos** |
| Pós-Doutorado | 5 |
| Doutorado | 8 |
| Co-orientação de Doutorado | 4 |
| Mestrado | 4 |
| Co-orientação de Mestrado | 2 |
| Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  (máximo 20 pontos) | 2 |
| Especialização - por monografia (máximo de 4 pontos) | 0,5 |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 4 pontos) | 0,5 |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Orientações e supervisões em andamento** | **Pontos** |
| Pós-Doutorado | 2,5 |
| Doutorado | 4 |
| Co-orientação de Doutorado | 2 |
| Mestrado | 2 |
| Co-orientação de Mestrado | 1 |
| Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  (máximo 10 pontos) | 1 |
| Especialização - por monografia (máximo 2 pontos) | 0,2 |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 2 pontos) | 0,2 |
|  | |
| **Bancas – Trabalho de Conclusão (máximo 10 pontos)** | **Pontos** |
| Tese de Doutorado | 2 |
| Dissertação de Mestrado | 1 |
| Trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 2 pontos) | 0,2 |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 2 pontos) | 0,2 |